

MATO GROSSO

DECRETO Nº 653 DE 22 DE JANEIRO DE 1.980.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL O IMÓVEL QUE MENCIONA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a total inexistência de área de lazer na malha urbana da cidade.

CONSIDERANDO, as constantes reivindicações chegadas ao Poder Executivo no sentido de liberar áreas para a prática de esportes e lazer;

CONSIDERANDO, que a prática de esporte é um incentivo ao desenvolvimento e uma oportunidade para a elevação do nível social, através de uma cada vez maior aproximação dos componentes da comunidade;

CONSIDERANDO, que a juventude Barragarcense ocupa desordenadamente os espaços vazios urbanos, de propriedade particular, buscando ali desenvolver atividades esportivas,

CONSIDERANDO, a final, que o Orçamento Municipal vigente, dispõe de verba apropriada,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica declarada como de utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial uma área urbana nesta cidade, medindo 52,724 m<sup>2</sup>, nas imediações da Vila São Sebastião, Matriculada sob o nº 2273 e 2274, em 18/01/80, no Cartório do Registro Imobiliário desta cidade e Comarca de Barra do Garças, MT, em nome de João Cordeiro de Souza;

Art. 2º- A área a que se refere o artigo anterior será destinada a receber diversas quadras de esportes, bem como melhoramentos e equipamentos urbanos com vistas ao lazer público.

Art. 3º- Atribui-se para efeito dessa desapropriação o valor de Cr\$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil cruzeiros) constante do laudo de Avaliação prévia de responsabilidade da Comissão Permanente de Avaliação Imobiliária desta Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
MATO GROSSO

- fls. 02

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 02 de

Janário

de 1.980

Reg

Liv. 06

Fls. 13 vº e 14

Em. 02.01.80

• V6<sup>2</sup> Jose

*W. P. de F.*  
Wilmar Peres de Farias  
Prefeito Municipal